



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 609, de 10 de outubro de 2017.

Dá denominação à Quadra de Esportes situada na Rua das Azaléas, no Bairro Jardim Primavera, neste Município, de Quadra de Esportes Vander José Leite.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra de Esportes Vander José Leite** a quadra de esportes localizada na Rua das Azaléas, no Bairro Jardim Primavera, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dez de outubro de dois mil e dezessete (10/10/2017).

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____
Livro ____
PUBLICADO EM 10/10/2017